

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0007143-6, SAS - JT, EDITAL nº: 103/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, CAPACIDADE: 200 vagas (turnos: dia e noite), número de vagas por turno: 100 diurnas e 100 noturnas, número de vagas por gênero: não se aplica. Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se 08 (oito) pessoas na Supervisão de Assistência Social Jaçanã/Tremembé – Avenida Guapira, 2145 - Jaçanã, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 04 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Carolina Magalhães que agradeceu a presença de todos e manifestou-se descrevendo a importância do serviço e da parceria. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 08/06/2026, vindo a ser: Carolina Magalhães Vale Resende/RF 890.860.5, Vivian Cristina Maistro Dias/RF 788.210.6, Loraine Dias Viana/RF 816.951.9, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas as inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – CNPJ 74.087/0001-45, contendo Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula de SMADS – validade 30/06/2027, COMAS – Declaração de Manutenção 08/06/2026, Currículo da OSC, CEBAS, Termo de Colaboração 268/SMADS/2021, Termo de Colaboração 216/SMADS/2021, Termo de Colaboração 053/SMADS/2022, Termo de Colaboração 414/SMADS/2023, 067/SMDHC/CPIR/2023, Termo Aditivo Restaurante Popular Processo Nº SEDS 012.00000595/2023-12, Envelope 2: Instituto Cecília Meireles – CNPJ 59.389.783/0001-90, contendo Plano de Trabalho, Certificado de Matrícula de SMADS – validade 30/06/2027, CEBAS, COMAS, Termo de Aditamento Nº 31602024/DRE-SM/2024/UPP - Termo de Colaboração 1032019/DRE-SM/2019-UPP, Termo de Colaboração 1692021-RPP, Termo de Colaboração 392024-RPP, Termo de Colaboração 002/2023 Consórcio Municipal Grande ABC, Termo de Colaboração 003/2025 Prefeitura do Município de Osasco, Termo de Colaboração 125/SMADS/2025, Termo de Colaboração 126/SMADS/2025, Termo de Colaboração 094/SMADS/2026, Termo de Colaboração 048/SMADS/2026, Termo de Colaboração Emergencial 196/SMADS/2025, Termo de Colaboração 522/2025 – Prefeitura Municipal da Estância Turística Ribeirão Pires, Termo de Colaboração 521/2025 Prefeitura Municipal da Estância Turística Ribeirão Pires, Termo de Colaboração 157/SMADS/2025, Termo de Colaboração 112/SMADS/2026, Termo de Colaboração 068/SMADS/2026, Termo de Colaboração 126/SMADS/2025, Termo de Colaboração 125/SMADS/2025, Envelope 3: Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95, contendo Plano de Trabalho, Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº CMI/1042/2025 validade 15/10/2027, Certificado de Credenciamento SMADS 12.620, COMAS e pedido de manutenção, Currículo da OSC, Termo de Aditamento 3286/2022-RPP- Termo de Colaboração 788/2017/DRE-PE/RPP, Termo de Colaboração 137/SMADS/2024, Termo de Colaboração 179/SMADS/2024, Termo de Colaboração 269/SMADS/2024, Termo de Colaboração 002/SMADS/2025, Termo de Colaboração 046/SMADS/2025, Termo de Colaboração 065/SMADS/2025, Termo de Colaboração 067/SMADS/2025, Termo de Colaboração 176/SMADS/2025, Termo de Colaboração 063/SMADS/2025, Termo de Colaboração 128/SMADS/2025, Termo de Colaboração 129/SMADS/2025, Termo de Colaboração 193/SMADS/2025, Termo de Colaboração 143/SMADS/2025, Termo de Colaboração 152/SMADS/2025, Termo de Colaboração 066/SMADS/2026, Termo de

Colaboração 065/SMADS/2026, Termo de Colaboração 055/SMADS/2026, Termo de Colaboração 030/SMADS/2026. Termo de Colaboração 035/SMADS/2026, Termo de Colaboração 027/SMADS/2026, Termo de Colaboração 007/2025 Prefeitura do Município de Osasco e 008/2025 Prefeitura do Município de Osasco. Envelope 4: Instituto Social e Educacional Viver & Aprender – CNPJ 21.664.882/0001-84, contendo Plano de Trabalho e Solicitação de manutenção do COMAS, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos e a Representante da OSC APOIO, Sra Arli Ferreira Lima questionou se a Comissão iria informar referente aos documentos faltantes. O Sr Thiago Siqueira Rodrigues, representante do Instituto Social e Educacional Viver & Aprender, Sr. Thiago questionou sobre a possibilidade de incluir o Certificado do COMAS, que não estava no envelope. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos questionamentos feitos, a partir dos Art. 6º, Incisos I e II e Parágrafos 1º e 4º, Art. 10º Parágrafo 3º. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes: Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO, Instituto Cecília Meireles e Instituto Social Dalva Rangel estão de acordo com o edital publicado, exceto o Instituto Social e Educacional Viver & Aprender que não apresentou os documentos exigidos no Edital conforme Art. 6º: Certificado do COMAS, Certificado de Matrícula ou Credenciamento de SMADS, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS ou Comprovante de Experiência. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Loraine Dias Viana – RF 816.951-9 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes, devidamente credenciados e demais participantes

